



Resolução CAD 01/2007

**Estabelece normas para obtenção de novo título de graduação e define vagas ociosas.**

O Conselho Acadêmico da FAGAMMON,  
no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

1. Estabelecer normas para obtenção de novo título de graduação e definir “vagas ociosas” no âmbito da Faculdade Presbiteriana Gammon.

#### **Da obtenção de novo título**

2. A obtenção de novo título se disponibilizará mediante a existência de vagas ociosas, publicadas em edital específico.
3. O Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC dá ao seu portador a possibilidade de requerer sua admissão em qualquer curso da FAGAMMON.

§ 1.º O requerimento será dirigido à Coordenadoria de Graduação, que o encaminhará para ser analisado pela Coordenação do curso pretendido.

§ 2º Os créditos acadêmicos obtidos pelo requerente poderão ser aproveitados a critério da Coordenação e Colegiado do curso, atendida a legislação vigente.

§ 3º O requerimento mencionado neste item, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I Exposição de motivos redigida pelo requerente;
- II Currículum Vitæ do candidato;
- III Cópia autenticada do diploma registrado ou atestado de conclusão de curso em documento original;
- IV Histórico Escolar;
- V Programas das disciplinas cursadas objeto de aproveitamento de estudos;
- VI Outros documentos específicos exigidos pela Coordenação do curso pretendido.

§ 4º O curso pretendido não poderá ser o mesmo que consta do diploma do interessado.

**Praça Dr. Augusto Silva, 616, Lavras/MG**  
**CEP 37200-000, Tel.:(35) 3694.2150**  
**[www.fagammon.edu.br](http://www.fagammon.edu.br), [unigammon@gammon.br](mailto:unigammon@gammon.br)**



### **Das vagas ociosas**

4. Vagas ociosas constituem o resultado da diferença entre o número total de vagas oferecidas por um curso multiplicado pelo número de períodos que são oferecidos no semestre letivo e a quantidade de alunos efetivamente matriculados até a data estabelecida em cada semestre.
5. São considerados ocupantes de vagas os alunos regularmente matriculados, os alunos que tenham regularmente suas matrículas trancadas na forma do Regimento Geral, os alunos que estejam afastados por motivos especiais e os alunos especiais matriculados.
6. Semestralmente a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico providenciará para que a Coordenadoria de Graduação publique as vagas ociosas existentes.

**Parágrafo único.** As vagas ociosas de cada curso poderão ser ocupadas por transferências externas, mudança de curso ou pelos diplomados em curso superior, segundo critérios especificados no Edital, de acordo com as Resoluções estabelecidas pelos Colegiados da Faculdade.

7. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico, revogando-se disposições contrárias.

Lavras, 29 de janeiro de 2007.

**Sérgio Wagner de Oliveira**  
Presidente do CAD